



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Rua Projetada, S/N - CEP 59336-000 - Fone: (084) 504-2297 - Tenente Laurentino Cruz RN

PROJETO DE LEI Nº 16/97

Dispõe da mudança de cargo
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o cargo de Agente Comunitário de Saúde para Agente de Saúde.

Art. 2º - Os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão chamados para exercer a função de Agente de Saúde, conforme a classificação do Concurso.

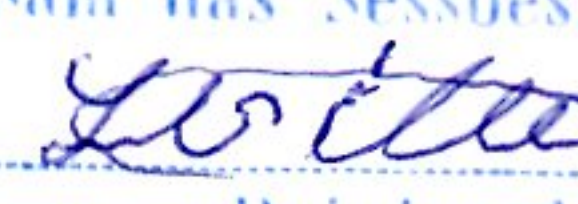
Art. 3º - O salário é o mesmo estipulado para a função anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de junho de 1997.


Airton Laurentino Júnior
Prefeito

*Sancionado a
presença Lei
de n.º 046/97
em 19/06/97
Airton Laurentino Júnior
PREFEITO*

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões, 19/06/97

Rubrica do Presidente